

ÉTICA E FORMAÇÃO INICIAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA: PANORAMA DOS CURSOS EXISTENTES

IRINEU WOLNEY FURTADO
SABRINA FURTADO
CREF3/SC – Florianópolis, SC - Brasil
irineu@crefsc.org.br

INTRODUÇÃO

No Brasil tem sido bastante freqüente na mídia notícias evidenciando questões éticas nas mais diferentes profissões e instituições, principalmente nas instâncias políticas, tal fato decorre da atitude individual ou coletiva de seus integrantes. A repercussão das atitudes individuais ou coletivas se dá justamente pelo entendimento da falta de conduta moral por parte dos atores sociais em questão. O julgamento das ações humanas é o campo específico da ética enquanto ciência da moral. A ética então se ocupa da atribuição de valor às ações humanas. Se entendermos que uma ação é correta ou boa, dizemos que a atitude foi ética, e se ao contrário, entendemos que a atitude foi errada ou má, dizemos que a atitude foi antiética. Desta forma todo comportamento humano é objeto de atribuição de valor pelos sujeitos ou por suas entidades representativas as quais estes estão ligados. Considerando as premissas apontadas podemos afirmar com segurança que a ética é inerente a todo ser humano e esta presente no nosso dia a dia.

Não raro empregarmos os termos moral e ética como sinônimos, em certas circunstâncias isso até pode ocorrer, mas em sua essência moral é diferente de ética. De acordo com Vásquez (1998) a Ética é teórica e reflexiva, enquanto a Moral é eminentemente prática. Uma completa a outra, havendo um inter-relacionamento entre ambas, pois na ação humana, o conhecer e o agir são indissociáveis. O bem e a verdade são os fins a serem perseguidos como prática instrumental da ética.

Chauí (1995), aponta que a ética tem seu início no mundo ocidental com Sócrates (470 a.C. – 399 a.C.), de acordo com esse filósofo basta saber o que é bondade para ser bom e, seria através dessa força transformadora chamada Ética que sociedade e indivíduo podem chegar a uma felicidade comum. Já Aristóteles afirmava que “pelos atos que praticamos em nossas relações com os homens nos tornamos justos ou injustos” (SÁ, 1986 p.17), e por assim ser, sua ética era adaptativa, ou seja, estava em conformidade com a ordem vigente.

A compreensão da ética e de um sujeito ético no pensamento grego clássico está arraigada na relação concreta entre os homens e no desenvolvimento das relações sociais. Essa compreensão esteve presente até a ascensão do cristianismo, com São Tomas de Aquino e Santo Agostinho, onde a questão da virtude como ação ética, passa a estar diretamente ligada a Deus e não mais na relação direta dos homens como sujeitos sociais. Nesse contexto o homem torna-se fraco e pecador, cabendo a igreja educá-lo para a vida ética.

Já na era moderna, através do racionalismo, a fé cede lugar a razão, a qual segundo Descartes é o caminho para a verdade, e este deve ser seguido através de um método. Um dos principais filósofos da era moderna, Immanuel Kant, acredita que os seres humanos devem ser tratados como fim da ação, sendo assim a consciência sobre o dever volta a tona. Kant afirma que “a moralidade de um ato não deve ser julgada por suas conseqüências, mas apenas por sua motivação ética”, pois segundo ele o homem é o centro do conhecimento e da moral.

Uma nova concepção de ética é apresentada por Hegel que estabelece os conceitos de vontade subjetiva individual e vontade objetiva cultural, onde a ética é determinada pelas relações sociais e através delas que os homens interiorizam os valores culturais de tal maneira que passam a praticá-los de maneira instintiva.

Ao longo da história, vários foram os conceitos atribuídos a ética e as formas através das quais ela se manifesta e é aceita pelos homens. Tais conceitos variam de acordo com a

sociedade e com a época em que são apresentadas, porém é comum a todos eles o julgamento do ato humano como sendo bom ou mau, certo ou errado.

No exercício diário de suas funções, os profissionais das mais diversas áreas, agem de acordo com aquilo que acreditam ser ético, guiando-se através de códigos de ética profissional, ou então através do conhecimento adquirido ao longo de sua vida acadêmica ou até mesmo com base na sociedade em que vivem.

No âmbito da Educação Física, as preocupações com as questões da ética passam a fazer parte objetivamente do debate a partir da sanção presidencial da Lei Federal nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que regulamentou a Profissão de Educação Física. Para evidenciar tal apontamento, Steinhilber (2006) ressalta que o esforço que vem sendo desenvolvido pelo CONFEF (Conselho Federal de Educação Física) é pela existência de um profissional qualificado e com responsabilidade ética na intervenção profissional. Reforçando o apontamento, de acordo com Tojal (2006) o primeiro código de ética dos profissionais de Educação Física foi publicado no ano 2000, este documento vem sendo atualizado periodicamente principalmente com os debates por ocasião dos Seminários de ética realizados na cidade de Foz do Iguaçu – PR.

O objetivo principal deste estudo foi o de promover o debate e destacar a importância da ética na formação do profissional de Educação Física. De forma específica buscou-se: 1- Identificar os cursos de Educação Física do Estado de Santa Catarina e destes, apontar os que contemplam conteúdos voltados especificamente para a ética profissional; 2- Confrontar a literatura da área com a realidade dos cursos de formação em Educação Física. Para dar conta de tais objetivos optou-se pela realização de uma pesquisa documental. Aparentemente a pesquisa documental é sinônima de pesquisa bibliográfica. De fato elas são muito próximas, no entanto, para Oliveira (2007) o elemento diferenciador está na natureza das fontes da pesquisa. Enquanto a pesquisa bibliográfica encaminha a busca das informações em fontes secundárias, aquelas que já receberam tratamento analítico. Na pesquisa documental o pesquisador recorre a materiais que ainda não receberam tratamento, ou seja, as fontes primárias. Essa é, portanto a principal diferença entre a pesquisa documental e pesquisa bibliográfica. É importante considerar que na pesquisa documental o cuidado no tratamento das fontes deve ser muito cauteloso, considerando que está se fazendo um primeiro olhar para o fato.

FORMAÇÃO INICIAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

A formação de profissionais de Educação Física em nível superior no Estado de Santa Catarina teve início com a criação em 1971 da Escola Superior da Educação Física e Desportos na então Fundação Joinvilense de Ensino - FUNDAJE, hoje transformada na Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE. (HISTÓRICO DA UNIVILLE, 2010).

Anteriormente já havia um curso de Educação Física em Florianópolis, o chamado curso Normal de Educação Física, implantado em 1964 pela Secretaria da Educação e que funcionava na Ilha de Santa Catarina. Esse curso foi mantido pelo Governo do Estado até 1968, subordinando-se a seguir à Fundação Educacional de Santa Catarina (FESC). Em 1972 o curso Normal transferiu todas as suas atividades para o bairro Coqueiros, onde já estavam previstas as instalações para o funcionamento do Curso Superior de Educação Física de SC, oficializado pelo Decreto Federal nº 71.819, de 6 de fevereiro de 1973. Em 10 de abril de 1973 o Curso Superior de Educação Física iniciou suas atividades. Essa foi a origem do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UNESC). (HISTÓRICO DO CEFID, 2010).

Na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, o curso de Educação Física teve sua criação em outubro de 1974, com funcionamento da primeira turma em 1975. (DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 2010)

No vale do rio Itajaí, região onde se localiza a cidade de Blumenau a Faculdade de Educação Física e Desportos foi instituída na atual FURB – Fundação Universidade Regional de Blumenau, em maio de 1974, através da Lei Nº 2001.(HISTÓRIA DA FURB, 2010)

Na região sul de Santa Catarina o curso pioneiro na formação superior em Educação Física foi o curso de Educação Física que surgiu em 1974 autorizado pelo Decreto Federal nº 73734, de 1974, da antiga FUCRI- Fundação Educacional de Criciúma, mantenedora da atual UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense. (HISTÓRIA DA FUCRI,2010)

Esses foram os cursos implantados inicialmente em Santa Catarina e que formaram muitos dos profissionais que ainda atuam no âmbito da Educação Física e dos Esportes no Estado. A partir dos anos 1990 se inicia de forma mais intensa a implantação de novos cursos nas mais diferentes regiões do Estado Catarinense. Atualmente o Estado conta com 36 (trinta e seis) cursos de Educação Física em funcionamento, distribuídos em todas as regiões. No mapa abaixo, de acordo com o CREF3/SC (2010), apresentam-se as regiões do Estado com os respectivos cursos.



FONTE: CREF3/SC

Extremo Oeste:

CELER -Celer Faculdades

HORUS -Horus Faculdades

UNOCHAPECÓ -Universidade Comunitária Regional de Chapecó

UNOESC-Universidade do Oeste de Santa Catarina

UNOESC -Universidade do Oeste de Santa Catarina

UNOESC -Universidade do Oeste de Santa Catarina

Meio Oeste:

UNC -Universidade do Contestado

UNIARP -Universidade Alto Vale do Rio do Peixe

UNOESC -Universidade do Oeste de Santa Catarina

UNOESC -Universidade do Oeste de Santa Catarina

Planalto Serrano:

UNC -Universidade do Contestado

UNIPLAC -Universidade do Planalto Catarinense

UNIVESC -Centro Universitário UNIVESC

Planalto Norte:

UNC -Universidade do Contestado

UNC -Universidade do Contestado

UNIVILLE -Universidade da Região de Joinville

Cidade

Xaxim

Pinhalzinho

Chapecó

Xanxerê

São Miguel do Oeste

Chapecó

Cidade:

Concórdia

Caçador

Videira

Joaçaba

Cidade:

Curitibanos

Lages

Lages

Cidade:

Mafra

Porto União

São Bento do Sul

Sul:

ESUCRI -Escola Superior de Criciúma
FUTURÃO -Escola, Colégio e Faculdades
UNESC -Universidade do extremo Sul de Santa Catarina
UNIBAVE -Fundação Educacional Barriga Verde
UNISUL -Universidade do Sul de Santa Catarina

Grande Florianópolis

UDESC -Universidade do Estado de Santa Catarina
UFSC -Universidade Federal de Santa Catarina
UNIPLAC -Universidade do Planalto Catarinense
UNISUL -Universidade do Sul de Santa Catarina
UNIVALI -Universidade do Vale do Itajaí

Vale do Itajaí:

AVANTIS -Faculdade Avantis
FAPAG -Faculdade Porto das Águas
FURB -Fundação Universidade Regional de Blumenau
UNIASSELVI -Centro Universitário Leonardo da Vinci
UNIDAVI -Universidade Para o Desenv. Do Alto vale do Itajaí
UNIFEBE -Centro Universitário de Brusque
UNIVALI -Universidade do vale do Itajaí

Região Nordeste:

IELUSC -Instituto Superior e Centro Educ. Luterano Bom Jesus
JANGADA -Faculdade Jangada
UNIVILLE -Universidade da Região de Joinville

Cidade:

Criciúma
Araranguá
Criciúma
Orleans
Tubarão

Cidade:

Florianópolis
Florianópolis
Santo Amaro da Imperatriz
Palhoça
Biguaçu

Cidade:

Balneário Comburui
Porto Belo
Blumenau
Indaial
Rio do Sul
Brusque
Itajaí

Cidade:

Joinville
Jaraguá do Sul
Joinville

CURSOS EXISTENTES E DISCIPLINAS RELACIONADAS COM A ÉTICA PROFISSIONAL

Dos 36 (trinta e seis) cursos existentes nem todos contam em suas estruturas curriculares com disciplinas que abordam as questões da ética profissional de maneira específica, da mesma forma, são encontradas diferentes denominações para a abordagem do tema. Desta forma encontramos denominações como: Ética profissional, Princípios de Conduta Profissional, Ética e Formação Profissional, Ética e Legislação Profissional, Ética e Sociedade, Ética em Educação Física, Legislação e Ética Esportiva, Formação e Conduta Profissional, Filosofia e Ética, Ética na Educação Física e na Saúde Humana. Essas são algumas das denominações dadas às disciplinas que abordam o tema nos cursos de Educação Física Catarinenses. Dos 36 cursos, 34 (94,44%) oferecem habilitação em Licenciatura e 26 (72,22%) oferecem habilitação em bacharelado. Do total dos cursos, apenas 03 (08,33%) não apresentam disciplinas relacionadas especificamente com a ética profissional em suas estruturas curriculares. Isso reflete a preocupação dos cursos em abordar o tema, paralelamente a esse fato pode-se atribuir o aparecimento do tema à necessidade de reestruturação dos cursos a partir de 2002 com a vigência da resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro e resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, no tocante aos cursos de licenciatura e a vigência da resolução CNE/CES 7/2004 de 31 de março de 2004 para os cursos de bacharelado.

INTERVENÇÃO ÉTICA

Uma intervenção ética para com os beneficiários dos serviços do profissional de Educação Física, é antes de tudo uma ação ética consigo mesmo. Tendo em vista que afirmamos que a ética é inerente às ações humanas e considerando que o profissional de Educação Física atua constantemente em atendimento à pessoas, é dever deste profissional prestar um serviço de qualidade. O entendimento do que seja um serviço de qualidade pode sofrer variação de profissional para profissional e de beneficiário para beneficiário. Para que

esse entendimento de qualidade tenha um balizamento é necessário que a entidade que detém o amparo legal da fiscalização do exercício profissional estabeleça os parâmetros de qualidade. Para os profissionais de Educação Física esses parâmetros estão descritos no código de ética profissional, documento norteador do exercício da profissão e publicado em sua primeira versão no ano 2000 pelo CONFEF através da resolução N° 25/2000, posteriormente revogada pela resolução N° 56/2003 que Dispõe sobre o Código de Ética dos Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREFs. Aponta o referido documento que:

“O profissional de Educação Física registrado no CONFEF e, conseqüentemente, aderente ao presente Código de Ética, é conceituado como um interventor social, que age na promoção da saúde, e como tal deve assumir compromisso ético para com a sociedade, colocando-se a seu serviço primordialmente, independentemente de qualquer outro interesse, sobretudo de natureza corporativista. (CONFEF, Resolução 56/2003)

Na compreensão do profissional de Educação Física como interventor social, e entendendo que no desenvolvimento histórico a sociedade deve caminhar para seu engrandecimento e enobrecimento, passa o profissional a ser agente dessa constante transformação. Assim, uma atuação ética só é possível se objetiva o altruísmo individual e social e entender esta forma de atuação profissional requer uma formação de qualidade, que em primeira instância deve acontecer nas Universidades. A formação inicial dos profissionais, além dos componentes técnicos do saber fazer, deve estar alinhada com a dimensão política desse fazer e sobre ambos o compromisso ético do desenvolvimento social e humano. Pode-se concluir que somente saber fazer não é suficiente, o bom profissional é aquele que sabe fazer bem. Sobre esse aspecto o código de ética dos profissionais de Educação Física quando trata dos princípios e diretrizes em seu artigo 4º indica que:

O exercício profissional em Educação Física pautar-se-á pelos seguintes princípios:

- I - o respeito à vida, à dignidade, à integridade e aos direitos do indivíduo;
- II - a responsabilidade social;
- III - a ausência de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
- IV - o respeito à ética nas diversas atividades profissionais;
- V - a valorização da identidade profissional no campo da atividade física;
- VI - a sustentabilidade do meio ambiente;
- VII - a prestação, sempre, do melhor serviço, a um número cada vez maior de pessoas, com competência, responsabilidade e honestidade;
- VIII - a atuação dentro das especificidades do seu campo e área do conhecimento, no sentido da educação e desenvolvimento das potencialidades humanas, daqueles aos quais presta serviços. (CONFEF, Resolução 56/2003)

No caso específico de Santa Catarina através da pesquisa realizada constatou-se que apenas 08,33% dos cursos de Educação Física oferecidos não apresentam em suas estruturas curriculares disciplinas que abordam objetivamente a temática da ética profissional. Isso em nosso entendimento manifesta a preocupação dos demais cursos (91,64%) em tratar do tema na formação inicial. Como sugestão fica o registro para que o CREF3/SC (Conselho Regional de Educação Física) de Santa Catarina encaminhe expediente às universidades onde funcionam os 03 cursos que não abordam objetivamente a temática da ética profissional em seus currículos, sensibilizando-os para a importância da temática e para que incluam disciplinas sobre o assunto quando de sua reestruturação curricular.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intervenção ética nas diferentes profissões passa pela construção e internalização de conceitos/valores individuais ao longo da vida, bem como conceitos/valores profissionais que

são apreendidos ao longo da formação inicial e também no exercício da profissão. Sendo o CONFEF a entidade reguladora da atuação do profissional de Educação Física é imprescindível que este profissional compreenda a necessidade e importância de ações éticas na promoção das atividades próprias da área. O espaço privilegiado para a aprendizagem de como se dá uma intervenção ética no âmbito das atividades físicas e esportivas é o espaço da formação inicial através dos cursos de Educação Física. Estabelecer debates e estreitar as relações do ente regulador da profissão e os cursos de formação profissional deve ser passo prioritário para aprofundamento da compreensão de intervenções éticas. Entende-se que no caso de Santa Catarina esse debate pode ser facilitado pelo fato da grande maioria dos cursos já possuírem em suas estruturas curriculares disciplinas que contemplam o tema. A valorização da profissão passa necessariamente por uma formação de alta qualidade que deve tratar com certa profundidade todos os assuntos inerentes a área, mas, sobretudo em nosso entendimento como e com que finalidade esse conhecimento será aplicado. A aplicação do conhecimento no exercício profissional deve estar balizado pela ética e este balizamento também pode ser apreendido.

Este artigo é um passo inicial para pesquisas sobre a formação inicial e suas implicações no caso da ética no Estado de Santa Catarina. Como sugestão para maior aprofundamento do tema, vislumbra-se a necessidade de análise dos conteúdos das disciplinas constantes na estrutura curricular dos cursos de Educação Física e a criação de fóruns de discussão envolvendo o órgão regulador da profissão e os cursos de formação profissional.

Palavras Chave: Ética. Formação Profissional. Educação Física.

REFERÊNCIAS

CHAUÍ, M. **Convite á Filosofia**. Ed. Ática, 1995.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Resolução 56, de 2003. Dispõe sobre o Código de Ética dos Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREFs. **Diário Oficial da União**. Poder Executivo: Brasília, DF, 03 de dezembro de 2003. Seção 1 - pág. 122.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Disponível em: <<http://www.crefsc.org.br>>. Acesso em 05 out. 2010.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Disponível em: <<http://www.cds.ufsc.br/edfis.html>>. Acesso em 05 out. 2010.

HISTÓRICO DA UNIVILLE. Disponível em: <<http://www.univille.edu.br/contentId/25831>>. Acesso em 05 out. 2010.

HISTÓRICO DO CEFID. Disponível em: <<http://www.cefid.udesc.br/?modo=historico>>. Acesso em 05 out. 2010.

HISTÓRIA DA FURB. Disponível em: <[http://www.scribd.com/doc/36178017/história da FURB](http://www.scribd.com/doc/36178017/história-da-FURB)>. Acesso em 05 out. 2010.

HISTÓRIA DA FUCRI. Disponível em: <www.Dominiopublico.gov.br/download/texto/cd003312.pdf+hist%C3%B3ria+do+curso+de+edu%C3%A7%C3%A3o+f%C3%Adsica+da+FUCRI&hl=pt-BBR&gl=br&pid=bl&srcid=ADEGEESjRkztPx-zw1aO9NbkIkAQuFQsMqpygdAYSTGqW-yj nvsP0OXKD NsUge3LGg0aAvATU8UJ2SVwqjlxoMTML-vf8edbDFK3_Ja9ObESW8yTICbqc 8XqqIvJk72-cvxJFHoYdK8&sig=AHIEtbSqEnw6GA2Sh9c7UDPu1tReU-f59g>. Acesso em 05 out. 2010.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis, Vozes, 2007.

FIEP BULLETIN - Volume 81 - Special Edition - ARTICLE I - 2011 (<http://www.fiepbulletin.net>)

SÁ, A.L. **Ética Profissional**. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 2001.

STEINHILBER, J. Sistema CONFEF/CREFs e a Responsabilidade Ética. In: TOJAL, J.B.A.; BARBOSA, A.P. (org.). **A Ética e a Bioética na Preparação e na Intervenção do Profissional de Educação Física**. Belo Horizonte: Casa da Educação Física, 2006. p. 7-15.

TOJAL, J.B.A. O III Seminário de Ética. In: TOJAL, J.B.A.; BARBOSA, A.P. (org.). **A Ética e a Bioética na Preparação e na Intervenção do Profissional de Educação Física**. Belo Horizonte: Casa da Educação Física, 2006. p. 17-18.

VÁSQUEZ, A. S.. **Ética**. 18. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

Autor Principal: Irineu Wolney Furtado

Rua Amapá 311 Lages SC – 88509-140 Brasil

e-mail: irineu@crefsc.org.br Tel.: (49) 32252847 Cel: (49) 99741151